



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 01/2024

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO MESA 01/2024 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 07/02/24. Por expressão da verdade, em 07/02/24.
Natércia, 07/02/24.

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG nos dias 12 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2024.

Antônio Noel de Souza
Antônio Noel de Souza - Presidente

Luiz Antônio dos Reis
Luiz Antônio dos Reis - Vice-Presidente

Flávia Tamara do Vale Carvalho
Flávia Tamara do Vale Carvalho - Secretária